



Edital n° 052/2019 – PROPI/IFMS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008,; Resolução nº 001/2014 – COSUP/IFMS, considerando o processo IFMS, torna público, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi), o processo [23347.011281.2019-29](#) de inscrição e seleção de trabalhos de pesquisa para as Feiras de Ciência e Tecnologia organizadas pelo IFMS, a serem realizadas nos *campi* do IFMS, durante a Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS, edição 2019, de acordo com as disposições deste edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 As Feiras de Ciência e Tecnologia são eventos que integram extensão, pesquisa e inovação dos *campi* do IFMS, assim organizadas:

1.1.1 **Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (Feciaq)**, organizada pelo *Campus* Aquidauana, será realizada nos dias 30/09, 01/10 e 04/10/2019.

1.1.2 **Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande (Fecintec)**, organizada pelo *Campus* Campo Grande, será realizada nos dias 02 a 04/10/2019.

1.1.3 **Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá (Fecipan)**, organizada pelo *Campus* Corumbá, será realizada nos dias 03 a 05/10/2019.

1.1.4 **Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim (Fecitecx)**, organizada pelo *Campus* Coxim, será realizada nos dias nos dias 30/09 e 04/10/2019.

1.1.5 **Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (Fecigran)**, organizada pelo *campus* Dourados, será realizada nos dias 02 a 04/10/2019.

1.1.6 **Feira de Ciência e Tecnologia da Região Sudoeste em Jardim (Fecioeste)**, organizada pelo *Campus* Jardim, será realizada nos 03 e 04/10/2019.

1.1.7 **Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí (Fecinavi)**, organizada pelo *Campus* Naviraí, será realizada nos dias 02 e 03/10/2019.

1.1.8 **Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina (Fecinova)**, organizada pelo *Campus* Nova Andradina, será realizada nos dias 01 e 02/10/2019.

1.1.9 **Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã (Fecifron)**, organizada pelo *Campus* Ponta Porã, será realizada nos dias 30/09, 01/10 e

02/10/2019.

1.1.10 Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel), organizada pelo *Campus* Três Lagoas, será realizada nos dias 01/10 e 04/10/2019.

2. OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem por objetivo selecionar trabalhos de pesquisa e de iniciação à ciência e tecnologia, nas diversas áreas do conhecimento humano, envolvendo estudantes da educação básica dos níveis fundamental, médio ou técnico integrado de nível médio, de escolas públicas e privadas, dos municípios da área de abrangência dos *campi* do IFMS, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação apresentada no Anexo 1 deste edital.

2.2 Mediante este Edital busca-se:

a) Estimular novas vocações por meio da realização de projetos criativos e inovadores, criando oportunidades de interação espontânea entre estudantes e professores das escolas públicas e privadas;

b) Promover uma feira municipal de ciências, tecnologias e engenharias, envolvendo estudantes de escolas públicas e privadas, do 6º ano do ensino fundamental ao ensino médio e ensino técnico integrado de nível médio. Com essa ação, pretende-se estimular o interesse pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas, com o intuito de ampliar a produção científico-tecnológica;

c) Promover a articulação, a estruturação e o fortalecimento das redes tecnológicas regionais com o objetivo de gerar e difundir conhecimento para as estruturas educacionais e de viabilizar a produção científica como potencial atividade empreendedora;

d) Incentivar as pesquisas, aperfeiçoar os trabalhos produzidos nas instituições de ensino e fomentar o uso da pesquisa como ferramenta motivadora do processo educacional;

e) Promover o desenvolvimento e a consolidação de atividades de iniciação científica para os estudantes dos ensinos fundamental, médio e técnico integrado de nível médio.

3. REQUISITOS

3.1 Os trabalhos de pesquisa deverão ser produzidos por estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (categoria Nível Fundamental), e do Ensino Médio ou do Técnico Integrado de Nível Médio (categoria Nível Médio), das instituições de ensino públicas ou privadas dos municípios da área de abrangência dos *campi* do IFMS, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação apresentada no Anexo 1 deste edital.

3.1.1 Os egressos dos cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFMS, que tenham concluído seus cursos após novembro de 2018 podem inscrever seus trabalhos.

3.2 Cada trabalho deve ter no mínimo um orientador e um estudante e no máximo um orientador, um coorientador e três estudantes, do ensino médio, do técnico integrado de nível médio ou do ensino fundamental.

3.3 O orientador deve ter vínculo empregatício com instituições de ensino ou ser servidor público.

3.3.1 Aos estudantes vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID, cabe a participação como co-orientador, caso haja interesse.

3.4 Os elementos do trabalho a serem avaliados na inscrição e apresentação, itens 4 e 7, respectivamente, devem atender às normas de formatação descritas no item 6 deste edital.

3.5 A escola, a qual o estudante está devidamente matriculado, deve estar contida na área de abrangência do *campus* onde o trabalho está sendo submetido; no Anexo 1 apresenta-se a relação dos municípios da área de abrangência dos *campi* do IFMS.

3.4 Os trabalhos deverão estar inseridos em uma das áreas/subáreas listadas abaixo:

- **CBS - Ciências Biológicas e da Saúde:** Biologia Geral; Genética; Botânica; Zoologia; Ecologia; Morfologia; Fisiologia; Bioquímica; Biofísica; Farmacologia; Imunologia; Microbiologia; Parasitologia; Medicina; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Nutrição; Saúde Coletiva; Fonoaudiologia; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Educação Física.
- **CET - Ciências Exatas e da Terra:** Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Astronomia; Física; Química; GeoCiências; Oceanografia.
- **CHSAL - Ciências Humanas; Sociais Aplicadas e Linguística:** Direito; Administração; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciência da Informação; Museologia; Comunicação; Serviço Social; Economia Doméstica; Desenho Industrial; Turismo; Filosofia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política; Teologia; Linguística; Letras; Artes.
- **CAE - Ciências Agrárias e Engenharias:** Agronomia; Recursos Florestais e Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Zootecnia; Medicina Veterinária; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia Civil; Engenharia de Minas; Engenharia de Materiais e Metalúrgica; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia Sanitária;

Engenharia de Produção; Engenharia Nuclear; Engenharia de Transportes; Engenharia Naval e Oceânica; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Biomédica.

- **MDIS - Multidisciplinar:** Projetos com mais de uma área de conhecimento predominante.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do trabalho de pesquisa é gratuita e deve ser realizada pelo orientador, exclusivamente via Internet, por meio do Sistema de Submissão e Avaliação de Projetos do IFMS, cujo acesso será disponibilizado na área das respectivas feiras no portal da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS no endereço eletrônico (<http://www.ifms.edu.br/semanact>), no período previsto no item 9 deste Edital.

4.2 O processo de inscrição envolve o cadastro das informações sobre o trabalho, bem como do orientador e demais autores, além da submissão do Resumo Expandido, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo 2, conforme orientações contidas no item 6 deste edital.

4.3 As inscrições: com dados inconsistentes, documentação incompleta; entregues fora do prazo; com arquivos digitais corrompidos; em municípios não pertencentes à área de abrangência dos *campi*; ou que não atendam aos padrões descritos nos itens 5 e 6 deste edital, serão desclassificadas.

4.4 As pesquisas que envolvam experimentação com seres humanos ou animais, ou que utilizem técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados, devem ser devidamente respaldadas por um Comitê de Ética Pertinente, conforme legislação vigente, sendo esta providência de responsabilidade do orientador do Projeto, antes da realização da pesquisa.

4.5 Não há limites de inscrição de trabalhos por orientador.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 A análise da documentação e homologação das inscrições serão realizadas pela Comissão Organizadora de cada feira. A avaliação do Resumo Expandido será realizada por servidores do IFMS e pesquisadores credenciados pela Comissão Organizadora.

5.2 Todos os projetos serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório; os projetos vinculados ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica - Pibic dos Campi onde ocorrem as Feiras, também deverão passar pela pré-avaliação e seguir as sugestões por ela feitas, sendo isentos, no entanto, do caráter eliminatório.

5.2.1 A Comissão Organizadora selecionará os projetos submetidos para participação em cada Feira com base nas avaliações, na quantidade de projetos

submetidos por categoria e na distribuição de estudantes por nível de escolaridade.

5.3 Na avaliação dos Resumos Expandidos serão considerados: aspectos de criatividade e inovação; conhecimento científico do tema; organização e clareza de ideias; uso adequado do método científico e adequação à norma culta de linguagem.

5.3.1 Caso seja constatado plágio, a qualquer momento, o trabalho será desclassificado.

5.4 O resultado da seleção será divulgado por meio de edital publicado no portal da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS no endereço eletrônico (<http://www.ifms.edu.br/semanact>), na Central de Seleção do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>), conforme cronograma previsto no item 9 deste edital.

5.5 Os trabalhos selecionados nesta etapa deverão providenciar os itens necessários para apresentação nas Feiras de Ciência e Tecnologia organizadas pelo IFMS: Caderno de Campo, Relatório, Pôster/Banner, Maquete/Protótipo e Apresentação Oral, conforme orientações contidas no item 6 deste edital.

6. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS ELEMENTOS A SEREM AVALIADOS

6.1 Os elementos a serem avaliados durante a exposição dos trabalhos selecionados nas Feiras são: Resumo Expandido do Trabalho; Relatório; Apresentação Oral; Pôster/Banner; Caderno de Campo; e Maquete/Protótipos (quando for previsto no projeto).

6.1.1 DO RESUMO EXPANDIDO: o estudante deve imprimir o Resumo Expandido do trabalho científico que foi submetido, no ato da inscrição, e anexar no caderno de campo para apresentá-lo quando solicitado pelos Avaliadores. Esse Resumo deve enquadrar-se nos modelos dos Anexos 2.1 a 2.10, seguindo as normas abaixo elencadas:

- **Estrutura do Resumo Expandido:** deve ter até duas páginas estruturadas em duas colunas com os seguintes elementos: Título; Autores; Palavras-Chave; Introdução; Metodologia; Resultados e Análise; Considerações Finais; Agradecimentos (quando necessário), Referências e, opcionalmente, informações em Inglês (Title in English, Abstract e Keywords).

- **Idioma:** Português. Excepcionalmente na Fecipan (*Campus* Corumbá) e Fecifron (*Campus* Ponta Porã) poderão ser enviados resumos no Idioma Espanhol de estudantes de escolas das cidades fronteiriças;

- **Papel:** tamanho A4 (210 x 297 mm);

- **Fonte:** Times New Roman;

- **Espaçamento entre linhas:** Simples;

- **Margem:** esquerda – 1cm, superior – 2cm, direita – 1cm, inferior – 1cm;

- **Título:** fonte em estilo negrito, centralizado e em caixa alta (letras maiúsculas), tamanho 12, colocar espaço de uma linha simples para indicação dos autores;
- **Nome dos autores, orientador e coorientador** (se houver): colocar o nome completo dos autores separados por vírgula (primeiro o dos estudantes e depois o do orientador e coorientador), fonte estilo (normal), tamanho 10, alinhamento centralizado;
- **Nome da instituição:** logo abaixo do nome dos autores, inserir o nome completo da instituição, a cidade, o estado (UF) – fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento centralizado;
- **E-mail:** Colocar abaixo do nome da instituição, separados por vírgula na mesma ordem do nome dos autores, fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento centralizado;
- **Área / Subárea:** De acordo com a relação do item 3.6;
- **Tipo de Pesquisa:** Científica ou Tecnológica;
- **Palavras-chave:** No mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco), separadas por ponto, fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento justificado;
- **Texto da Introdução, Metodologia, Resultados e Análise, Considerações Finais e Agradecimentos:** fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento justificado;
- **Referências:** utilizar o padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 6023);
- **Formatação de Figuras:** as figuras devem ser centralizadas com a legenda de identificação na parte inferior das mesmas, também centralizadas, na mesma fonte do texto (Ex. Figura 1 – Imagem ação dos trabalhadores);
- **Formatação de Tabelas:** as tabelas devem ser centralizadas com a legenda de identificação na parte superior das mesmas, alinhadas à esquerda, na mesma fonte do texto (Ex. Tabela 1 – Apresentação Resultados);
- **Formato do arquivo para envio:** formato “doc” ou “docx”.

6.1.2 Nos Anexos 2.1 a 2.10 são apresentados os dez modelos do Resumo Expandido a ser elaborado para participação em uma das feiras de ciência e tecnologia organizadas pelos *campi* do IFMS, conforme tabela abaixo.

Anexo	Feira
Anexo 2.1	Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (Feciaq)
Anexo 2.2	Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande (Fecintec)
Anexo 2.3	Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá (Fecipan)
Anexo 2.4	Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim (Fecitecx)

Anexo 2.5	Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (Fecigran)
Anexo 2.6	Feira de Ciência e Tecnologia da Região Sudoeste em Jardim (Fecioeste)
Anexo 2.7	Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí (Fecinavi)
Anexo 2.8	Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina (Fecinova)
Anexo 2.9	Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã (Fecifron)
Anexo 2.10	Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel)

6.1.3 Para identificar o modelo correto, verifique no cabeçalho (topo) do modelo de Resumo Expandido, a marca com o nome da Feira para qual fará a inscrição do seu trabalho, lembrando que o município de sua escola deve estar na área de abrangência da Feira escolhida (conforme Anexo 1 deste Edital).

6.1.4 Os arquivos estão em formato “.docx”, sendo necessário, utilize conversores disponíveis na internet para ajustá-lo ao editor de sua preferência, reiteramos que deve ser observado o formato do arquivo para envio.

6.2 DO CADERNO DE CAMPO: também conhecido como **DIÁRIO DE BORDO** deve evidenciar todos os registros sobre o desenvolvimento do projeto, este deverá estar disponível durante as avaliações, pois compõe o grupo de elementos a serem avaliados. O caderno de campo é um caderno ou pasta no qual o(s) estudante(s) registra(m) as etapas que realiza(m) no desenvolvimento do projeto - deve ser cronologicamente organizado. Este registro pode ser manuscrito ou impresso, devendo ser detalhar datas e locais dos encontros dos integrantes da equipe, passos, descobertas e indagações, investigações, entrevistas, fotos, testes, resultados e respectivas análises.

6.2.1 Trata-se de um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto.

6.2.2 O Caderno de Campo não precisa ser realizado no computador, pelo contrário, deve ser uma espécie de manuscrito, podendo ser feito em um caderno.

6.3 DO RELATÓRIO: o estudante deve imprimir o Relatório e apresentá-lo durante a visita dos Avaliadores. O relatório, com o detalhamento do trabalho desenvolvido, deve ter de 3 a 20 páginas, segundo as orientações abaixo:

- **Elementos pré-textuais:** Capa, Folha de Rosto (Opcional), Resumo, Palavras Chaves, Área/Subárea e Sumário;
- **Elementos textuais:** Introdução, Metodologia, Resultados e Análises; Considerações Finais;
- **Elementos pós-textuais:** Agradecimentos, Referências e Anexos (quando necessário).

- **Papel:** tamanho A4 (210 x 297 mm);
- **Espaçamento entre linhas:** 1,5 linhas;
- **Margem:** esquerda – 3cm, superior – 3cm, direita – 2,5cm, inferior – 2,5cm;
- **Numeração de páginas:** no rodapé inferior à direita em algarismos arábicos.
- **Fonte:** Times New Roman

6.3.1 As páginas do relatório devem ser numeradas sequencialmente por meio de algarismos arábicos, começando pela introdução, a qual deve iniciar o texto do relatório em página ímpar (página 1), após o sumário. A numeração sequencial de páginas continua até o final do relatório.

6.4 DO PÔSTER/BANNER: este deve seguir o modelo dos Anexos 3.1 a 3.8, ter a dimensão de 90 X 120 cm e incluir: Logotipo do evento e demais parceiros; título do trabalho; nome dos autores; instituição de vínculo dos autores; e-mail para contato; Introdução; Objetivo(s); Metodologia; Resultados e Análises; Considerações Finais; Referências. O tamanho mínimo das fontes é: Título do trabalho: 75; Subtítulos: 63; e texto: 33.

6.4.1 O pôster/banner deve ser elaborado apenas para os trabalhos selecionados em uma das feiras de ciência e tecnologia organizadas pelos *campi* do IFMS, conforme tabela abaixo – os modelos mudam de uma feira para outra, podendo ser em uma ou duas colunas.

Anexo	Feira	Formato Banner
Anexo 3.1a	Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (Feciaq)	Uma Coluna
Anexo 3.1b	Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (Feciaq)	Duas Colunas
Anexo 3.2a	Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá (Fecipan)	Uma Coluna
Anexo 3.2b	Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá (Fecipan)	Duas Colunas
Anexo 3.3a	Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Campo Grande (Fecintec)	Uma Coluna
Anexo 3.3b	Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Campo Grande (Fecintec)	Duas Colunas
Anexo 3.4a	Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (Fecigran)	Uma Coluna
Anexo 3.4b	Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (Fecigran)	Duas Colunas
Anexo 3.5a	Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Jardim (Fecioeste)	Uma Coluna
Anexo 3.5b	Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Jardim (Fecioeste)	Duas Colunas
Anexo 3.6a	Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí (Fecinavi)	Uma Coluna
Anexo 3.6b	Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí (Fecinavi)	Duas Colunas
Anexo 3.7a	Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim (Fecitecx)	Uma Coluna

Anexo 3.7b	Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim (Fecitecx)	Duas Colunas
Anexo 3.8a	Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina (Fecinova)	Uma Coluna
Anexo 3.8b	Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina (Fecinova)	Duas Colunas
Anexo 3.9a	Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã (Fecifron)	Uma Coluna
Anexo 3.9b	Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã (Fecifron)	Duas Colunas
Anexo 3.10a	Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel)	Uma Coluna
Anexo 3.10b	Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel)	Duas Colunas

6.4.2 O estudante deve utilizar o modelo relacionado à Feira onde teve o seu trabalho de pesquisa selecionado.

6.4.3 Para identificar o modelo correto, verifique no cabeçalho (topo) do modelo de Resumo Expandido, a marca com o nome da Feira para qual foi feita a inscrição e seleção do seu trabalho.

6.4.4 Os arquivos estão em formato “.pptx”, sendo necessário, utilize conversores disponíveis na internet para ajustá-lo ao editor de sua preferência.

6.4.5 O Pôster/Banner será impresso, conforme orientações e prazos a serem repassados no momento da divulgação dos modelos a serem utilizados, sendo específico para cada uma das feiras, conforme prazos previstos no item 10 deste edital.

6.5 DA MAQUETE/PROTÓTIPO: quando existentes, devem ser expostos e apresentados junto com os demais elementos do projeto, estes devem conter a identificação do Trabalho, por meio de etiqueta contendo: título do trabalho e nome dos autores.

6.6 DA APRESENTAÇÃO ORAL: deve ser feita pelo autor do projeto em frente ao respectivo pôster/banner, explicitando os principais tópicos do projeto: Por que foi feito? Quais os resultados obtidos? Qual é a sua relevância (importância)?

6.7 As orientações sobre a organização do local da feira serão repassadas aos participantes diretamente pela Comissão Organizadora das Feiras.

6.8 Os estudantes devem entrar em contato com a Comissão Organizadora para confirmar a disponibilidade de recursos (ponto de energia, mesa para acomodação de protótipos/maquete, internet, entre outros), que sejam imprescindíveis para a apresentação do trabalho durante a Feira. No caso de solicitação, esta deve ser feita com no mínimo três semanas de antecedência, para análise do pedido e liberação conforme disponibilidade no *campus*

6.9 Em consonância com os Editais da Febrace e da FETEC/MS, publicada em anos anteriores, orientamos que não serão permitidos na bancada de exposição de projetos: organismos vivos ou mortos, excluindo plantas; fluidos animais ou

humanos (por exemplo sangue, urina, etc.), qualquer substância ou equipamento perigoso, qualquer substância que gere gás ou fumaça (por exemplo gelo seco), materiais afiados ou pontiagudos e chamas ou materiais inflamáveis.

6.10 Caso seja detectado que algum componente do projeto possa acarretar risco ou dano a pessoas ou ao patrimônio, será solicitada, pela equipe organizadora o cancelamento da exposição do referido componente.

6.11 O(s) apresentador(es) dos trabalhos devem estar presentes durante o horário da exposição, o não comparecimento implicará em desclassificação do trabalho.

6.12 Nos horários em que não ocorrer a exposição do trabalho, a guarda de todo o material de valor (equipamentos eletrônicos, vidraria, livros e semelhantes) é de total responsabilidade do(s) autor(es) do projeto.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A FEIRA

7.1 A Comissão Avaliadora será composta por professores e pesquisadores oriundos de universidades, institutos federais, escolas públicas e privadas, instituições de pesquisa e demais órgãos públicos afins. As áreas de conhecimento dos avaliadores serão as mais diversas para atestar a qualidade dos trabalhos.

7.2 O avaliador pode participar somente da avaliação dos projetos que não tenha nenhum tipo de vínculo, como forma de manter a lisura do processo.

7.3 Todos os estudantes devem apresentar seus trabalhos atendendo o que dispõe o item 6 deste edital.

7.3.1. Durante o período de avaliação, pelo menos um estudante deverá permanecer no estande de apresentação. Caso o projeto seja individual, o estudante poderá deixar seu estande para ir ao banheiro ou beber água, desde que deixe um aviso no estande informando o horário de saída e retorno. O avaliador poderá dar nota zero caso tal orientação não seja cumprida.

7.4 A apresentação dos trabalhos será avaliada pela Comissão Avaliadora, com base nos seguintes Critérios de Avaliação:

I - Pesquisa Científica:

a) Problema/hipótese: delimitação do tema, relação hipótese/problema/objetivo; clareza na formulação; originalidade; relevância social.

b) Coleta de dados/metodologia: metodologia utilizada; seleção/aplicação de instrumentos de coleta; seleção da amostra (amostragem); análise e interpretação dos dados.

c) Considerações Finais: relação com o problema e objetivos; pertinência com os resultados; análise a partir das hipóteses elaboradas.

II - Pesquisa Tecnológica:

- a) Problema: definição clara do problema; alternativas de solução relacionando com teorias e conceitos tecnológicos; originalidade; relevância social.
- b) Elaboração do projeto/Metodologia: conhecimento científico e tecnológico; materiais e métodos; análises e interpretações de dados.
- c) Produto/processo: definição do produto e/ou processo; construção do protótipo e/ou gestão de processo; resposta à necessidade inicial; viabilidade técnica do projeto/custo-benefício; nível de inovação/ impacto técnico-científico.

III - Itens de avaliação comuns às categorias de Pesquisa Científica e Pesquisa Tecnológica.

- a) Resumo: clareza na redação; linguagem científica; conteúdo.
- b) Apresentação visual (estande): originalidade e criatividade na apresentação; adequação e clareza do texto; Disposição do pôster; Organização do estande.
- c) Apresentação oral: domínio do assunto; clareza e desenvoltura; capacidade de síntese; uso adequado da linguagem; disposição para defesa do trabalho.
- d) Caderno de campo: registros dos procedimentos e datas.

7.5 Em caso de empate serão respeitados os critérios de desempate na ordem apresentada abaixo:

- I - maior nota na apresentação oral;
- II - maior nota na apresentação visual;
- III - maior nota no caderno de campo;
- IV - maior nota no relatório;
- V - maior nota no Resumo Expandido.

7.6 Os avaliadores serão identificados por meio de crachás e suas decisões não são passíveis de recurso, seguindo o que estabelece o Manual de Avaliação a ser elaborado para as feiras e disponibilizado no credenciamento dos avaliadores e como anexo deste edital na data da divulgação dos trabalhos selecionados.

8. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1 Todos os autores dos trabalhos receberão certificado de participação que deve ser retirado no *campus* responsável pela organização da feira onde o trabalho foi apresentado.

8.2 Os trabalhos serão classificados, para fins de premiação, com base na nota aferida pela Comissão Avaliadora durante o processo de avaliação.

8.3 Tendo como base a classificação, os trabalhos serão premiados nas seguintes categorias:

- a. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível médio ou técnico integrado de nível médio de cada uma das cinco áreas do conhecimento listadas no item 3.6;
- b. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível fundamental;
- c. melhor pôster/banner;
- d. melhor maquete/protótipo;
- e. melhor apresentação oral;
- f. melhor relatório;
- g. melhor projeto na categoria nível médio/técnico;

8.4 A relação de premiações será divulgada na Central de Seleção do IFMS e Portal das SCT, conforme cronograma (item 9).

8.5 Caso haja credenciamento para outras feiras/ eventos não garante a concessão de recursos para a participação nestes.

8.6 Para os trabalhos de estudantes não vinculados ao IFMS, credenciados para outras feiras/ eventos, devem os interessados (estudantes/escola) entrar em contato com a organização destes, bem como se atentar as regras dos editais específicos, se houver, a fim de organizar a participação de suas delegações.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data	Observações
Publicação	26 de junho de 2019	Edital publicado na Central de Seleção do IFMS.
Período para Impugnação/ Esclarecimentos	27 a 28 de junho de 2019	Por e-mail: propi@ifms.edu.br
Resposta às impugnações/ esclarecimentos	Até 03 de julho de 2019	Diretamente ao solicitante. Caso haja alterações no Edital, será publicado na Central de Seleção do IFMS.
Disponibilização dos modelos de resumo expandido (Anexo 2.1 a 2.10)	28 de junho de 2019	Publicados na Central de Seleção do IFMS.
Inscrições	15 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019	Conforme Item 4 deste edital.
Disponibilização dos modelos de pôster/banner (Anexo 3)	21 de agosto de 2019	Publicados na Central de Seleção do IFMS.

Divulgação dos Trabalhos Selecionados	Até 20 de setembro de 2019	Edital publicado na Central de Seleção do IFMS e Portal da SCT.
Apresentação/Exposição dos trabalhos	Entre 30 de setembro e 5 de outubro de 2019	Conforme Programação de cada uma das Feiras, no Item 1 deste edital.
Divulgação dos Trabalhos Premiados	Até 18 de outubro de 2019	Publicação no Portal da SCT.
Divulgação dos Anais do Evento	Até 31 de outubro de 2019	Publicação no Portal da SCT.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O contato com a Comissão Organizadora do evento poderá ser realizado por e-mail de cada feira, conforme tabela apresentada a seguir:

<i>Nome da feira</i>	<i>E-mail</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana	feciaq@ifms.edu.br
Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande	fecintec@ifms.edu.br
Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá	fecipan@ifms.edu.br
Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim	fecitecx@ifms.edu.br
Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados	fecigran@ifms.edu.br
Feira de Ciência e Tecnologia de de Jardim	fecioeste@ifms.edu.br
Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí	fecinavi@ifms.edu.br
Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina	fecinova@ifms.edu.br
Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã	fecifron@ifms.edu.br
Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas	fecitel@ifms.edu.br

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

Luiz Simão Staszczak

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/06/2019 21:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66721

Código de Autenticação: 664760c5ec



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br